



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 079, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. a Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 069
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 349
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 376
Valor: R\$ 115.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0015.2048 - Assist. Farmacêutica Básica e Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 379
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. a Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material
Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 411
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0017.2056 - Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 418
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.02 - Divisão Mun. de Turismo
Programação: 23.695.0025.2068 - Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 496
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa